

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr.
Bel. Esio de Oliveira
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0004699-50

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

= 01 =

Rubrica

MATRÍCULA N° = 4.699 =

DATA: 25.02.2.014 - Protocolo n° 30.372.-
CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Um terreno com a área de 2.511,00 (dois mil, quinhentos e onze) metros quadrados, constituindo o lote n° 684, da quadra 54, do perímetro urbano do Distrito do Panema, deste Município, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se este levantamento no marco denominado 01, cravado no alinhamento predial da esquina das Ruas Castro Alves e Teixeira Soares. Segue, pelo alinhamento predial da Rua Castro Alves, por uma distância de 41,164 metros até o marco 02. Deste marco, deflete-se para a direita em um ângulo de 90°, segue confrontando com o lote 685, em seguida, com o lote 695, por uma distância de 61,00 metros, até o marco 03. Deste marco, deflete-se para a direita em um ângulo de 90°, segue confrontando com o lote 695, em seguida com o lote 696, em seguida com o lote 697, por uma distância de 41,164 metros, até o marco 04 cravado no alinhamento predial da Rua Teixeira Soares. Deste marco, deflete-se para a direita em ângulo de 90°, segue pelo alinhamento predial da Teixeira Soares, por uma distância de 61,00 metros, até o marco 01, ponto de origem deste levantamento, fechando-se um perímetro regular. Tudo de conformidade com Memorial Descritivo assinado pelo engenheiro agrônomo Acir Marcolino - CREA 17236-D e ART n° 20134184388, arquivado neste Ofício sob o n° 13.701, no arquivo de documentos particulares.-
PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE TERRITORIAL COLONIZADORA LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o n° 47.193.651/0001-09, registrada sob o n° 1.327, no Registro de Pessoas Jurídicas, do 1° Ofício de Títulos e Documentos na Capital do Estado de São Paulo.-
REGISTRO ANTERIOR: Transcrições n°s 4.385 e 4.386, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Cambaú-PR., Comarca outrora competente.-
ESCREVENTE JURAMENTADO:
 = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =
R.01/M.4.699 - Protocolo n° 30.372 de 25.02.2.014.-
 DATA: 25.02.2.014.-
TÍTULO: CARTA DE ARREMATACÃO.-
TRANSMITENTE: SOCIEDADE TERRITORIAL COLONIZADORA LTDA, já qualificada.-
ADQUIRENTE: LUIZ GUSTAVO AMARAL, brasileiro, advogado, portador do RG n° 00.126.431-2-SSP/MS., inscrito no CPF/MF sob o n° 981.745.091-00, casado com JULIANE LIMA MORENO AMARAL, sob o regime de Separação total de bens, residente e domiciliado à Rua Colombo, n° 282, em Cornélio Procópio-PR.-
FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação extraída dos autos de Execução Fiscal n° 258/2000, assinada pela MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Rogério de Vidal Cunha, em 09.09.2.013.-
VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).-
CONDIÇÕES: Não constam.-
IMPOSTOS: Guia de Recolhimento - IPTU n° 288/2013, datada de 11.09.2.013, devidamente quitada no valor de R\$ 180,00, constante do título. FUNREJUS n° 08010006300204271, quitado no valor de R\$ 18,00, arquivado sob o n° 11/2014.-
OBSERVAÇÃO: DOI, emitida por este Ofício.-
 Dou fé. Custas: 233,15 - 1.485,00.-
ESCREVENTE JURAMENTADO: = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

Segue no Verso

Matrícula N°
= 4.699 =Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7WAL-REPVF-MZU7J-YZWZ3>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY5U HXRZZ SDT7H F9X3Y

Valide aqui
este documento

CNPJ: 085159.2.0004699-50

Continuação

R.02/M.4.699 - Protocolo nº 32.180, de 24.02.2.017.-
DATA: 24.02.2.017.-
ÔNUS: HIPOTECA DE 1º GRAU.-
CREADOR: BANCO DO BRASIL S.A., agência de Cornélio Procópio-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91.-
DEVEDORA: MARIA APARECIDA SANTANA PINTO - CORNÉLIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.167/0001-83, sediada à Rua Goias, nº 563, sala comercial, centro, em Cornélio Procópio-PR., e como **Interveniente Hipotecante** LUIZ GUSTAVO AMARAL, já qualificado.-
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 022.415.026, datada de 17.02.2.017, arquivada neste Ofício sob o nº 155, no talão nº 080.-
VALOR: Limite do Crédito: O Financiador abre ao (a) Financiador (a), e este (a) aceita, crédito fixo até o limite de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), destinado a capital de giro, sendo vedada sua aplicação em investimentos fixos.-
PRAZO: 20.02.2.019.-
JUROS: 59,292 % (cinquenta e nove inteiros e duzentos e noventa e dois milésimos) ao ano.-
CONDIÇÃO: Fica estipulada entre outras condições constantes na cédula, a seguinte: (1) - Utilização do Crédito: O crédito deverá ser utilizado uma única vez, observado o disposto nas demais cláusulas desta cédula. O pedido de utilização em montante inferior ao limite de crédito aberto importa renúncia do (a) Financiador (a) à utilização do saldo remanescente.-
FUNREJUS: nº 14000000002351893-1, quitado no valor de R\$ 194,00 e arquivado neste Ofício sob o nº 14/2.017.-
 Dou fé. Custas R\$ 114,66 - 630,00 VRC.-
ESCREVENTE JURAMENTADO: = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

R.03/M.4.699 - Protocolo nº 32.268, de 13.04.2.017.-
DATA: 13.04.2.017.-
ÔNUS: HIPOTECA DE 2º GRAU.-
CREADOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91.-
DEVEDORA: MARIA APARECIDA SANTANA PINTO - CORNÉLIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.167/0001-83, sediada à Rua goias, nº 563, sala comercial, centro, em Cornélio Procópio-PR., e como **Interveniente Garante:** LUIZ GUSTAVO AMARAL, já qualificado.-
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 022.415.152, datada de 11.04.2.017, arquivada neste Ofício sob o nº 179, no talão nº 080.-
VALOR: Limite do Crédito: O Financiador abre ao (a) Financiador (a), e este(a) aceita, crédito fixo até o limite de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), destinado a capital de giro, sendo vedada sua aplicação em investimento fixos.-
PRAZO: 25.04.2.019.-
JUROS: 52,408% (cinquenta e dois inteiros e quatrocentos e oito milésimos) ao ano.-
CONDIÇÕES: Fica estipulada entre outras condições constantes da Cédula, a seguinte: Utilização do Crédito: o crédito deverá ser utilizado uma única vez, observado o disposto nas demais cláusulas desta Cédula. O pedido de utilização em montante inferior ao limite de crédito aberto importa renúncia do (a) Financiador (a) à utilização do saldo remanescente.-
FUNREJUS nº 14000000002477934-8, quitado no valor de R\$ 184,00, arquivado sob o nº 26/2.017.-
 Dou fé. Custas R\$ 114,66 - 630,00 VRC.-
ESCREVENTE JURAMENTADO: = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

R.04/M.4.699 - Protocolo nº 37.184, de 18/03/2025. **PENHORA.** Do termo de penhora de imóvel, expedido em 9/12/2024, pela 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio-PR, assinado pela Juíza de Direito, Thais Terumi

Segue

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7WAL-REPVF-MZU7J-YZWZ3>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY5U HXRZZ SDT7H F9X3Y



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
 Santa Mariana - PR.
Francisco Reno Silva Gomes
 Oficial Titular

CNM: 085159.2.0004699-50

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Ficha	02
	Rubrica	<i>R</i>
MATRÍCULA Nº 4.699		

Oto, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0004247-11.2019.8.16.0075, em que **BANCO DO BRASIL S.A.**, move contra **LUIZ GUSTAVO AMARAL E MARIA APARECIDA SANTANA PINTO- CORNÉLIO-ME**, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO. VALOR DA CAUSA: R\$ 120.444,79** (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), ficando o proprietário, Luiz Gustavo Amaral, como depositário do bem. FUNREJUS GUIA nº 14000000011465905-8, no valor de R\$ 240,89, quitada em 24/03/2025. Emolumentos - 1.294,00 VRC - R\$ 358,33, FUNDEP: R\$ 17,92, Selo: R\$ 8,00 e ISS: R\$ 17,92. Selo de Fiscalização: SFRI2.a5t2v.Cqacm-3QuDt.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 24 de março de 2025. O Registrador *[Assinatura]* (Francisco Reno Silva Gomes).

Pedido nº 922

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 3 páginas, foi extraída em inteiro teor de documentos arquivados, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. . Santa Mariana - PR, 23 de abril de 2026 às 15:27:05h

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (154,17 VRC) = R\$ 66,90 sendo Buscas R\$4,15; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 . ISS: R\$ 2,14. FUNREJUS: R\$ 10,68. FADEP: R\$ 2,14

FUNARPEN - TJPR
 Selo Digital de Fiscalização
 SFRI2.x5Qkv.s9P9h
 FZoGe.1088p
 Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

MATRÍCULA Nº **4.699**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7WAL-REPVF-MZU7-JYZWZ3>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY5U HXRZZ SDT7H F9X3Y

